



MPF  
FLS. \_\_\_\_\_  
2ª CCR

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**VOTO Nº 7628/2017**

**PROCEDIMENTO MPF Nº 1.33.009.000081/2017-18**

**ORIGEM: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

**PROCURADOR OFICIANTE: DANIEL LUIS DALBERTO**

**RELATOR: JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ**

**MATÉRIA:** Notícia de Fato instaurada a partir de manifestação ofertada perante a Sala de Atendimento ao Cidadão, dando conta de possível irregularidade quanto ao uso indevido do brasão da República Federativa do Brasil pela Confederação da Agricultura e Pecuária (CNA) em guias de recolhimento de contribuição sindical. Suposta prática do delito previsto no art. 296, § 1º, III, do Código Penal. Revisão de arquivamento (LC nº 75/93, art. 62, inc. IV). Pronunciamento da PGR em caso análogo (Inquérito nº 3.830/DF, Rel. Ministro Celso de Mello, DJe 03/06/2015) pelo arquivamento da investigação. Entendimento no sentido de que a existência de controvérsia sobre a legalidade do uso do brasão, “*com ponderáveis argumentos em sentido contrário, não permite a imputação, com o necessário grau de segurança, da prática dolosa da conduta*”. Hipótese em que “*não se afigura presente, de modo suficientemente claro, o dolo acerca de um dos elementos normativos do tipo, a saber, o ‘uso indevido’*”. Inadequação do direito penal para enfrentar a questão. Notícia de ajuizamento de ação ordinária pela União em face da CNA. Medida suficiente para tratamento da matéria, não estando o interesse público desprotegido. Atipicidade da conduta. Homologação do arquivamento.

**HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO**

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, atenta ao que consta dos autos, HOMOLOGA O ARQUIVAMENTO, acolhendo, em parte, como razões de decidir, os fundamentos invocados pelo Procurador da República oficiante.

Devolvam-se os autos à origem, com as homenagens de estilo.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2017.

**José Adonis Callou de Araújo Sá**  
Subprocurador-Geral da República  
Titular – 2ª CCR

/LC.